



Lei nº 965/2025

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais)**, o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

03.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

241– ASSISTÊNCIA AO IDOSO

0825– ASSISTÊNCIA AO IDOSO

3149– ATENÇÃO A PESSOA IDOSA- API

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	05-110 -Transferências e Convênios Federais- Vinculados Geral	R\$ 25.000,00

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

0825 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

4080 – ATENÇÃO A PESSOA IDOSA -API

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	05-110 -Transferências e Convênios Federais-Vinculados Geral	R\$ 84.240,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	05-110 -Transferências e Convênios Federais-Vinculados Geral	R\$ 27.760,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	05-110 -Transferências e Convênios Federais-Vinculados Geral	R\$ 95.000,00

1938

IBIN



3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	05-110 -Transferências e Convênios Federais-Vinculados Geral	R\$ 10.000,00
3.3.90.14 – Diárias Civil	05-110 -Transferências e Convênios Federais-Vinculados Geral	R\$ 15.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	05-110 -Transferências e Convênios Federais-Vinculados Geral	R\$ 42.000,00

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim (PE), 28 de maio de 2025.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito



PUBLICADO

Em: 05/06/2025



1938

IBIM